

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CEE N° 29/78

Aprova reformulação do Plano Complementar de Aplicação dos Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação - Exercício de 1978.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso III do artigo 2° da Lei Estadual n° 10.403, de 6 de julho de 1971, e considerando os termos do Parecer CEE n° 1389/78, da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, aprovado na sessão plenária de 16 de novembro de 1978,

D E L I B E R A ,

Artigo 1° - Ficam aprovadas as reformulações do Plano Complementar dos Recursos do Salário-Educação - Quota Estadual - Exercício de 1978, no que se refere ao Projeto Operação Escola.

Artigo 2° - O Parecer CEE n° 1389/78, bem como os novos documentos contidos no Processo n° 1175/78, ficam fazendo parte integrante desta Deliberação.

Artigo 3° - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala "Carlos Pasquale", em 16 de novembro de 1978.

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES  
Presidente

PROCESSO CEE N° 1175/78

INTERESSADO: Secretaria da Educação

ASSUNTO: Reformulação do Plano Complementar de Aplicação de Recursos da quota Estadual do Salário-Educação - Exercício de 1978 - Diferença entre a previsão inicial e o comunicado pelo FNDE Excesso de arrecadação dos QUESE/77.

RELATOR: Conselheiro José Conceição Paixão

PARECER CEE N° 1389/78                      CEPG Aprov. em 16/11/78

RELATÓRIO

HISTÓRICO

1°) O Plano Complementar de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação - Exercício de 1978 foi aprovado por este Conselho Estadual de Educação na sessão plenária do dia 23 de maio do corrente ana. (Parecer n° 804/78 e Deliberação CEE n° 17/78)

2°) Encaminha agora o Exmo. Sr. Secretário de Estado da Educação a este CEE proposta de alteração do referido Plano Complementar, na parte referente ao excesso de arrecadação da quota de 1978.

3°) No Plano inicial a verba do excesso de arrecadação de 1978 no montante de Cr\$589.305.900,00 deveria ser aplicada na seguinte conformidade:

Construções, Ampliações e Reformas	Cr\$	474.879.439,00
Manutenção	Centralizada	Cr\$ 35.635.696,00
Material	Permanente	Cr\$ 78.790.765,00
	Total	Cr\$ 589.305.900,00

4°) As alterações propostas são duas:

a- abertura do item "subvenção para o custeio do transporte de alunos", com o total de Cr\$26.000.000,00.

b- redução de Cr\$26.000.000,00 do item "Manutenção Centralizada".